

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 045/93

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A QUE SE REFERE O EDITAL DE VENDA POR LEILÃO Nº 04/93.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste decreto designado os Senhores: Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp, Pedro Roberto Soder, Rudi Aloisio Rasch e Bernardo Bracht, para sob a presidência do 1º designado, comporem a Comissão Julgadora, para abertura e julgamento das propostas a que se refere o Edital de Venda por Leilão Nº 04/93, cujo julgamento será levado a efeito às 08 horas do dia 03 de junho de 1993 nas de pendências da Prefeitura Municipal.

Par.Único-Esta designação não conta ônus para os cofres Públicos Municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 02 de junho de 1993.


OTTMAR JOSE SCHNEIDERS
PREFEITO MUNICIPAL